



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quarta-feira • 21 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2621

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Portaria nº 069/2021 de 20 de julho de 2021** - Revoga a Portaria 027 de março de 2021, que concedia licença sem remuneração, a pedido, do Servidor Municipal, Jackson Alan de Oliveira Matos, Guarda Municipal, e da outras providencias.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias

PORTARIAS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



PORTARIA Nº. 069/2021
DE 20 DE JULHO DE 2021.

“REVOGA A PORTARIA 027 DE MARÇO DE 2021, QUE CONCEDIA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, A PEDIDO, DO SERVIDOR MUNICIPAL, JACKSON ALAN DE OLIVEIRA MATOS, GUARDA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento protocolado pelo servidor, solicitando a volta aos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria 027 de 02 de Março de 2021, que conceda a pedido do servidor **JACKSON ALAN DE OLIVEIRA MATOS**, Guarda Municipal, licença sem remuneração para atendimento de interesse particular, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses com início em 01 de março de 2021 e término do gozo em 01 de março de **2023**, retornando as suas atividades na data citada acima.

Parágrafo Único - Fica o mesmo convocado a comparecer ao seu posto de trabalho a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 20 de Julho de 2021.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026** site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03